



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 080 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALOR INSCRITO EM NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL, DEVIDO AO NÃO FORNECIMENTO DA MERCADORIA.

O Prefeito Municipal de Piracema,, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não houve a entrega da mercadoria adquirida.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder o cancelamento do valor de **R\$11.827,49 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, inscrito na Nota de Autorização de Fornecimento Global nº 089/2021 de 07/01/2021, referente ao Processo Licitatório nº 021/2020, Pregão nº 2020/10, da Empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.510.770/0001-51, devido ao não cumprimento da ordem de serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 29 de agosto de 2022.

WESLEY

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643

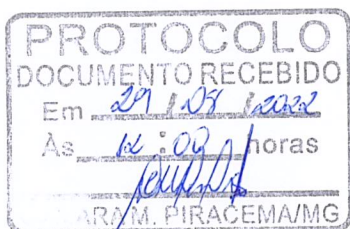
DINIZ:036

40115643

Dados: 2022.08.29 14:55:07 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 29/08/22 no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012).